



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 94/2024**

Processo Número: **6553/2024** | Data do Protocolo: 20/03/2024 15:08:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003100390034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. Secretário de Segurança Pública, para que preste as seguintes informações referente ao Programa Olho Vivo, que dispõe sobre o uso de câmeras corporais nos uniformes de agentes da segurança pública:

1. Qual o número total de câmeras corporais disponíveis para utilização? Dessas, quantas estão efetivamente em uso?
2. Qual o critério utilizado para a distribuição entre os batalhões dos equipamentos?
3. O que justifica o corte de R\$15,2 milhões destinado às câmeras corporais que estava previsto na Lei Orçamentária de 2024?

### JUSTIFICATIVA

O Programa Olho Vivo, implementado pelo Governo do Estado em 2020, consiste na utilização de câmeras operacionais portáteis acopladas ao uniforme de agentes da segurança pública, que gravam ininterruptamente sua rotina, a fim de reduzir tanto a letalidade policial quanto sua vitimização.

De acordo com os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre 2021 e 2022, houve uma redução de 63,7% da letalidade policial, puxada sobretudo pelos batalhões onde o uso de câmeras corporais foi implementado, responsável por 76,2% da queda no número de mortes decorrentes da intervenção policial, frente a 33,3% naqueles que não adotaram o uso. Desse modo, também houve redução da vitimização dos policiais no horário de trabalho, chegando aos menores números registrados nos últimos dois anos. Ou seja, são evidentes os efeitos positivos que o citado programa ocasiona.

Além disso, segundo Pesquisa Datafolha realizada nos dias 7 e 8 de março deste ano, 88% dos moradores da cidade São Paulo são favoráveis ao uso de câmeras corporais pelos policiais, o que demonstra o apoio dos mais diversos segmentos da sociedade.

Nesse sentido, é preocupante o corte de investimentos em um programa que conta com expressivo apoio social e apresenta dados sólidos de seu bom funcionamento. Assim, justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo e deste mandato popular de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto ao atendimento do interesse público.

**Simão Pedro**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 20/03/2024 15:05

Checksum: **97E1FD171902058E95C8AE281AF5FF4349AC1249DCFE8CAEE12D761E49F1AFC8**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.